



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

LEI 5.682

De 22 de agosto de 2023

PROJETO DE LEI Nº 40/2023 - E

De 26 de julho de 2023

AUTÓGRAFO Nº 5.725 de 18/08/2023

(De autoria do Poder Executivo)

**Autoriza o Poder Executivo, o Poder Legislativo e
Autarquias Municipais a celebrar Convênio com o Banco
Do Brasil S/A, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística
de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo, o Poder Legislativo e as
Autarquias Municipais, autorizados a celebrar Convênio com o Banco do Brasil S/A,
para disponibilizar aos servidores / funcionários / aposentados e pensionistas,
empréstimos ou financiamentos de bens de consumo, CDC - Crédito Direto ao
Consumidor, mediante consignação em folha de pagamento.

Art. 2º A supervisão do desenvolvimento e da perfeita
execução do Convênio será de competência da Diretoria de Administração.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente
correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 22/08/2023

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO**

**Publicada em 22 de agosto de 2023, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 25ª Sessão Ordinária de 17/08/2023**





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FA8F-9FE7-5530-E137

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO (CPF 144.XXX.XXX-59) em 22/08/2023 10:08:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/FA8F-9FE7-5530-E137>